



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24/7/98	
D.O.U. 27/7/98	Seção I P. 3
ATO: 1M. 772 de 24/7/98	
D.O.U. 27/7/98	Seção I P. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração.		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23033.011438/96-93		
PARECER Nº: CES 423/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/7/98

I - RELATÓRIO

A tramitação do presente processo foi aprovada por meio do Parecer CES nº 379/97.

Mediante a Portaria nº 101/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para oferecimento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Economia e Administração do IBMEC, na cidade de São Paulo/SP.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

Consta, ainda, do relatório, que a entidade mantenedora solicitou e "com anuência da Comissão Verificadora a denominação inicial da mantida, Faculdade de Economia e Administração do IBMEC, passará a ser Faculdades IBMEC".

A SESu/MEC, em seu relatório nº 248/98, passa a referir-se à entidade já com a nova denominação, sem contudo fazer qualquer referência a um pedido formal da entidade mantenedora ao MEC, a fim de que todos os registros oficiais junto àquele órgão sejam alterados.

Creio que não caberia à Comissão de Verificação dar uma simples autorização para um pedido verbal da entidade mantenedora para mudança de sua denominação. Isto poderia prejudicar, futuramente, a própria instituição, que não teria, junto ao MEC, nenhum documento oficial do pedido de alteração de sua denominação.

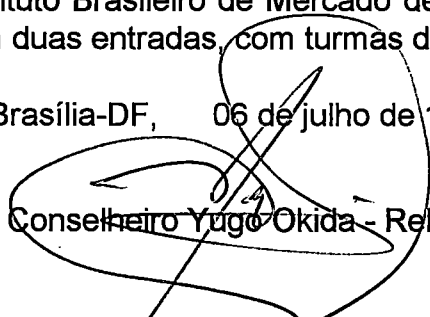
Sem isso, todos os registros em nome da Faculdade de Economia e Administração do IBMEC continuariam valendo, até para o futuro reconhecimento do curso ora analisado.

Para que haja efetivamente a mudança pretendida, a entidade mantenedora deverá oficializar à SESu/MEC seu pedido, utilizando, até a expedição da resposta, o nome constante no processo em tela.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Economia e Administração do IBMEC, na cidade de São Paulo/SP., mantida pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, com turmas de 50 alunos, turno diurno.

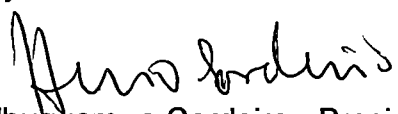
Brasília-DF, 06 de julho de 1998.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1998.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

423

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º 248 /98

Processo n.º : 23033.011438/96-93
Interessada : Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais/RJ
C.G.C. : 34.157.917/0001-16
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pelas Faculdades IBMEC, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Vice - Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, sediado na capital do Estado do Rio de Janeiro solicitou, em 31 de maio de 1996, a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado em São Paulo/SP, pelas Faculdades IBMEC, com 100 vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, através do Parecer n.º 932/97, manifestou-se favoravelmente ao curso.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acolheu, pela Portaria n.º 379/97, a sugestão da CEEAdm, manifestando-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo.

A SESU/MEC designou, pela Portaria n.º 101/98 de 09 de fevereiro de 1998, os professores Rui Otávio Bernardes Andrade da Universidade Estácio de Sá, Mário César Barreto Moraes da Universidade do Estado de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marilena da Mota e Silva Pompa, da DEMEC/SP para averiguar *in loco* as condições existentes para autorização do curso.

A Comissão Verificadora esteve reunida nos dias 1º, 02 e 03 de abril de 1998 e apresentou relatório conclusivo, com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

Por solicitação da mantenedora e com anuência da Comissão Verificadora a denominação inicial da mantida, Faculdade de Economia e Administração do IBMEC, passará a ser Faculdades IBMEC.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos estabelecidos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Currículo pleno;

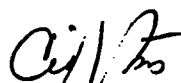
III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pelas Faculdades IBMEC, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantidas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 08 de maio de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.011438/96-93

Instituição: FACULDADES IBMEC/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais	100	Diurno	Semestral Seriado	3.120 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração (5), Direito	06
Mestres	Economia (2), Administração (2), Direito, Comunicação Social	06
Especialistas	Engenharia Mecânica	01
TOTAL		13

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A IES dispõe de imóvel de 04 andares (01 próprio e 03 locados) adaptados ao funcionamento das atividades acadêmicas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de dois laboratórios de Informática equipados com 30 microcomputadores, vários softwares disponíveis, recursos audiovisuais e acesso à INTERNET franqueado aos professores.

BIBLIOTECA

O acervo geral é constituído de 696 títulos de livros e 1.268 exemplares e de 23 assinaturas correntes de periódicos e está informatizado. Dispõe de área específica e mesas adequadas para estudo individual e em grupo. A biblioteca é administrada por uma bibliotecária.

4. CORPO DOCENTE INDICADO

4.1. Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação e situação para o 1º ano de Curso

Disciplina	Professor	Titulação	Situação	Endereço
1o. Semestre				
Fundamentos de Economia I	• 1 Eduardo Figueiredo de Freitas	Bacharel em Ciências Econômicas, FEA/USP; Mestre em Economia, IPE/USP	Incluído	
	• 2 Marcelo Rezende Allain	Ciências Econômicas, UFMG; Mestre em Economia, IPE/USP	Mantido	
Teoria Geral da Administração	• 3 Isaías Custódio	Administração, FEA/USP; Mestre em Administração, FEA/USP; Doutor em Administração, FEA/USP	Mantido	
Matemática I	• 4 José Nicolau Pompeo	Bacharel em Física, USP; Mestre em Administração, EAESP/FGV	Incluído	

Disciplina	Professor	Titulação	Situação	Endereço
Estatística I	• 5- Gilberto de Andrade Martins	Bacharel em Matemática, FFCL/Sto. André; Doutor em Administração, FEA/USP	Mantido	
	• 6 Mauricio Rocha Alves de Carvalho	Engenharia Mecânica, PUC/SP; MBA, Wharton School of Business, University of Pennsylvania	Mantido	
Fundamentos de Filosofia	• 7 Rachel Sztajn	Ciências Jurídicas e Sociais, Fac. Direito/USP; Doutora em Direito, Fac. De Direito, USP	Mantida	
	• 8 Rui Fernando Ramos Alves	Direito, Faculdade de Direito/USP; Mestre em Direito, Pennsylvania University, USA	Mantido	
Psicologia Aplicada à Administração	• 9 Roberto Coda	Bacharel em Administração, FEA/USP; Doutor em Administração, FEA/USP	Mantido	
Introdução à Informática	• 10 Hiroo Takaoka	Engenharia Civil, POLI/USP; Administração, FEA/USP; Doutor em Administração, FEA/USP	Mantido	

Disciplina	Professor	Titulação	Situação	Endereço
2o. Semestre				
Fundamentos de Economia II	• 1 Eduardo Figueiredo de Freitas	Bacharel em Ciências Econômicas, FEA/USP; Mestre em Economia, IPE/USP	Incluído	
	• 2 Marcelo Rezende Allain	Ciências Econômicas, UFMG; Mestre em Economia, IPE/USP	Mantido	
Fundamentos de Administração	• 3 Isaias Custódio	Administração, FEA/USP; Mestre em Administração, FEA/USP; Doutor em Administração, FEA/USP	Mantido	
Matemática II	• 11 Andréia Maria Fonseca Minardi	Engenharia de Produção, POLI/USP; Mestre em Administração de Empresas, EAESP/FGV	Mantida	
Estatística II	• 5 Gilberto de Andrade Martins	Bacharel em Matemática, FFCL/Sto. André; Doutor em Administração, FEA/USP	Mantido	
Sociologia Aplicada à Administração	• 12 Ana Maria Figueiredo	Sociologia, PUC/SP; Mestre em Comunicação Social, Instituto Metodista de Ensino Superior	Incluída	

Disciplina	Professor	Titulação	Situação	Endereço
Matemática Financeira	• José Nicolau 4 Pompeo	Bacharel em Física, USP; Mestre em Administração, EAESP/FGV	Incluído	
Organização, Sistemas e Métodos	• Edison Fernandes 13 Polo	Administração, EAESP/FGV; Mestre em Administração, EAESP/FGV; Doutor em Administração, FEA/USP	Mantido	

* Os endereços não foram incluídos, uma vez que foi confirmado o endereço residencial de todos os professores, os quais moram em São Paulo, local do curso proposto.

Anexo III - Processo nº 23033.011/138/96-93

3. CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular

3.1. Quadro com nova grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Fundamentos de Economia I	60	
Teoria Geral de Administração	60	
Matemática I	60	
Estatística I	60	
Fundamentos de Filosofia	60	
Psicologia Aplicada à Administração	60	
Introdução à Informática	60	
2º SEMESTRE		
Fundamentos de Economia II	60	Fundamentos de Economia I
Fundamentos de Administração	60	Teoria Geral da Administração
Matemática II	60	Matemática I
Estatística II	60	Estatística I
Sociologia Aplicada à Administração	60	
Matemática Financeira	60	
Organização, Sistemas e Métodos	60	

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
3º SEMESTRE		
Administração Financeira I	60	Matemática Financeira
Fundamentos de Marketing	60	
Pesquisa Operacional I	60	Matemática II
Comportamento Organizacional	60	Psicologia Aplicada à Administração
Contabilidade Geral	60	
Comunicação Empresarial	60	
Fundamentos de Direito	60	
4º SEMESTRE		
Administração Financeira II	60	Administração Financeira I
Negócios Internacionais	60	Pesquisa Operacional I, Estatística II
Pesquisa Operacional II	60	Contabilidade Geral
Comportamento do Consumidor	60	Fundamentos de Marketing
Contabilidade de Custos	60	
Administração de Recursos Humanos	60	
Mercados Financeiros, Monetários e de Capitais	60	

7
d
r

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
5º SEMESTRE		
Marketing Industrial e de Serviços	60	
Administração da Qualidade	60	Administração Financeira II
Gestão de Serviços	60	Pesquisa Operacional I
Sistemas de Informações Gerenciais	60	Fundamentos de Administração
Administração de Produção	60	
Administração Estratégica	60	
Planejamento Financeiro e Controladoria	60	
6º SEMESTRE		
Administração de Recursos Materiais	60	
Análise Fundamentalista de Investimentos	60	
Administração de Projetos	60	
Economia e Finanças Internacionais	60	
Tópicos Especiais I	60	
Administração de Recursos Patrimoniais	60	

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
7º SEMESTRE		
Administração de Sistemas de Informação	60	Sistemas de Informações Gerenciais
Administração de Tecnologia	60	
Administração Empreendedora	60	
Estágio Supervisionado I	150	
Tópicos Especiais II	60	
8º SEMESTRE		
Logística	60	
Estágio Supervisionado II	150	
Tópicos Especiais III	60	
Carga Horária Total	3.120	

Observação: As ementas e conteúdo programático das disciplinas alteradas encontram-se à disposição na própria Instituição.

9